



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

Edital nº 001/2020 – ARINTER/IFMG

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+), NO CAMPUS GOIANIA DO IFG – GOIAS/BRASIL.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (ARINTER), torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudantes de todos os cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, para participação no desenvolvimento de ações e projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION (Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network), a ser realizado no Campus do Instituto Federal de Goiânia, Goiás.

1. O PROJETO LAPASSION

- 1.1. O projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) faz parte do programa de capacitação internacional Erasmus+ Capacity Building Program, da União Europeia, gerenciado pela Agência Executiva de Educação, Audiovisual e Cultura (EACEA).
- 1.2. O projeto LAPASSION, coordenado pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), conta com a participação de outras 12 instituições, sendo: 5 brasileiras (IFG, IFTM, IFSul, IFMA e IFAM); 2 chilenas (Universidade Católica do Chile e Fundação do Instituto Profissional – DUOC); 2 uruguaias (Universidade da República do Uruguai – UDELAR e Universidade Técnica do Uruguai – UTEC); 2 espanholas (Universidade de Vigo – UVIGO e Universidade de Salamanca – USAL), uma finlandesa (Universidade de Ciências Aplicadas de Tampere– TAMK); Além do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e da Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP).

1.3. O objetivo do LAPASSION é o desenvolvimento de projetos/estágios multidisciplinares caracterizados por:

1.3.1. Projetos apresentados pela comunidade (empresas e/ou outras organizações) ou resultantes de ideias inovadoras que visem a criação de novos protótipos, produtos e serviços;

1.3.2. Projetos desenvolvidos por grupos multidisciplinares de estudantes, envolvendo pelo menos 3 (três) domínios de conhecimento diferentes (Tecnologia, Design, Artes, Administração, Saúde, Educação etc.);

1.3.3. Projetos desenvolvidos por grupos de estudantes de diferentes países (multiculturalismo, linguagem etc.);

1.3.4. Projetos voltados ao desenvolvimento de habilidades do tipo: trabalho em equipe; liderança; gerenciamento de conflitos; negociação etc.

1.4. O projeto proporciona o intercâmbio de alunos de ensino superior, orientados por professores e parceiros externos, para atuarem em projetos com a metodologia *Design Thinking*. Os grupos de trabalho – compostos por alunos de cursos e países diferentes – trabalham durante 10 semanas para apresentar uma solução a um desafio proposto por um parceiro dentro de um tema previamente definido. O projeto já teve versões no Chile, Uruguai e Brasil (Maranhão e Minas Gerais).

1.5. A língua oficial do projeto é o inglês.

2. OBJETIVOS

2.1. O presente edital destina-se a selecionar 1 (um) estudante, regulamente matriculado em qualquer curso de graduação ofertado pelo IFMG, para participar do projeto LAPASSION, a ser desenvolvido no IFG – campus Goiânia,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

durante 10 (dez) semanas, sob a temática “Energias renováveis e tecnologias assistidas”.

2.1.1. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: "Como contribuir para uma sociedade inclusiva e sustentável" (*How to contribute to an inclusive and sustainable society*), a ser realizado no IFG – Campus Goiânia, no período de 09 de março a 15 de maio de 2020 (10 semanas).

2.2. Apoiar o Intercâmbio de Pesquisas de Natureza Científica, visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa internacional de estudantes dos cursos de graduação do IFMG.

3. REQUISITOS

3.1. Requisitos para inscrição do candidato:

3.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do IFMG;

3.3. Ter no mínimo nível intermediário de inglês, considerando-se o nível B1, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR)

3.4. Ter nacionalidade brasileira;

3.5. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.6. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio, igual ou superior a 70 (setenta);

3.7. Ter concluído no mínimo 30% e no máximo 80% da matriz curricular à qual está vinculado, no ato da inscrição.

3.8. Não ter recebido bolsa de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica nacional ou internacional no âmbito do IFMG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

3.9. Ter disponibilidade de permanecer em Goiânia no período de 09 de março a 15 de maio de 2020 (não há hipótese de outras datas).

4. CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O estudante selecionado(a) receberá, pelo projeto, suporte para as despesas em Goiânia/Goiás, em forma de ajuda de custo, no valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

4.1.1. O auxílio financeiro – para custear despesas de transporte, alimentação, moradia, dentre outros será pago de forma integral antes da viagem do aluno.

4.1.2. A reserva de alojamento bem como a administração do recurso financeiro é de inteira responsabilidade do estudante.

4.2. A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (a ser enviado posteriormente).

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos candidatos ao intercâmbio no IFG – Campus Goiânia deverão ser realizadas, exclusivamente via e-mail - **internacionaliza@ifmg.edu.br**, no período de 15 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. Os documentos, listados a seguir, devem ser enviados, obrigatoriamente, no formato PDF (*Portable Document Format*) e devidamente nomeados conforme descrição em parênteses abaixo:

5.1.1. Histórico Escolar da Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição, contendo o carimbo e assinatura do setor responsável pela emissão. Caso não conste no histórico o CRA Global, o discente deverá solicitar adicionalmente uma declaração da secretaria acadêmica na qual conste essa informação; (histórico.pdf);

5.1.2. Declaração constando o percentual concluído da matriz curricular à qual está vinculado, contendo o carimbo e assinatura do setor responsável pela emissão; (declaracao_matriz.pdf);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

- 5.1.3. Formulário de inscrição segundo modelo em anexo, devidamente preenchido e assinado (anexoI);
- 5.1.4. Declaração de não recebimento de bolsa, conforme descrito no item 3.8 . (anexoII.pdf)
- 5.1.5. Redação em inglês intitulada: “**How to contribute to an inclusive and sustainable society**”, devendo ser escrita em no mínimo 25 e no máximo 40 linhas, digitado em Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. (essay.pdf)
- 5.1.6. Currículo Lattes em formato PDF, gerado pela Plataforma Lattes. Ressalta-se que o prazo para a atualização do documento na Plataforma Lattes pode demorar mais de 72 horas; (cl.pdf).
- 5.1.7. Comprovante de participação em projeto de pesquisa, quando houver; (pesquisa1.pdf; pesquisa2.pdf e assim por diante)
- 5.1.8. Comprovante de participação em projetos de extensão, quando houver; (extensao1.pdf; extensao2.pdf e assim por diante)
- 5.1.9. Comprovante de participação em projetos de ensino quando houver (ensino1.pdf; ensino2.pdf e assim por diante)
- 5.2. A falta de algum dos documentos elencados do item 5.1.1 ao item 5.1.6 ou o envio de documento em formato diferente de PDF implicará na eliminação do candidato.
- 5.3. Não serão considerados quaisquer documentos acrescentados à candidatura após o fechamento da inscrição.
- 5.4. O envio do e-mail com formulário de inscrição devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2020 (horário de Brasília).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

5.5. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

5.6. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última recebida dentro do período estabelecido.

6. ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES/ SELEÇÃO

6.1. A análise das inscrições será realizada em 2 (duas) etapas: 1. Análise da documentação, participação em projetos e redação em inglês; 2. Entrevista em inglês.

6.2. **Primeira etapa:** Análise da documentação, Currículo Vitae e redação em inglês- A análise da documentação de inscrição e da redação em inglês será feita por uma comissão de avaliação técnica e uma comissão de professores de inglês, respectivamente. Consistirá em verificar o atendimento dos termos deste Edital - conferência, análise e pontuação da documentação e da participação do discente em projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como da correção do texto em inglês, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.1. A avaliação do Currículo Lattes será realizada seguindo os itens abaixo:

6.2.1.1. Participação em projetos de pesquisa devidamente registrado nas Diretorias/Coordenadorias de Pesquisa dos Câmpus participantes desta seleção, bem como na Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, ou qualquer outro setor compatível, do IFMG ou outra instituição reconhecida pelo MEC (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto).

I. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 5 meses de participação em cada projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

- II. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 5 meses de trabalho, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a cinco meses não serão considerados;
 - III. Somente serão pontuados aqueles realizados nos últimos cinco anos.
- 6.2.1.2. Participação em projetos de extensão devidamente registrados nas Diretorias/ Coordenadorias de Extensão dos Câmpus participantes desta seleção, bem como na Pró-Reitoria de Extensão, ou qualquer outro setor compatível, do IFMG ou outra instituição reconhecida pelo MEC (máximo 40 pontos, sendo 10 pontos para cada projeto).
- I. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 5 meses de participação em cada projeto.
 - II. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 10 pontos para cada 5 meses de trabalho, respeitando a pontuação máxima de 40 pontos. Projetos com duração inferior a cinco meses não serão considerados.
 - III. Somente serão pontuados aqueles realizados nos últimos cinco anos.
- 6.2.1.3. Participação em projetos de Ensino devidamente registrados nas Diretorias/Coordenadorias de Ensino dos Câmpus participantes desta seleção, bem como na Pró-Reitoria de Ensino, ou qualquer outro setor compatível, do IFMG ou outra instituição reconhecida pelo MEC (máximo 20 pontos, sendo 5 pontos para cada projeto).
- I. Para serem considerados válidos, considera-se o período mínimo de 5 meses de participação em cada projeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

- II. Para participação em projeto de pesquisa de longa duração, considera-se 5 pontos para cada 5 meses de trabalho, respeitando a pontuação máxima de 20 pontos. Projetos com duração inferior a cinco meses não serão considerados.
- III. Somente serão pontuados aqueles realizados nos últimos cinco anos;

6.2.2. Avaliação da redação em inglês (eliminatória e classificatória).

- 6.2.2.1. A avaliação da redação em inglês será realizada por uma Comissão de professores de língua inglesa do IFMG. O texto, de caráter argumentativo, deve intitulado: **“How to contribute to an inclusive and sustainable society”**, constando de no mínimo 25 e no máximo 40 linhas, digitado em Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- 6.2.2.2. A redação será avaliada numa pontuação de zero a vinte, a partir da observância dos seguintes critérios: (1) adequação ao tema; (2) coesão e coerência; (3) adequação à norma padrão da língua inglesa, considerando-se o nível B1, conforme o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR); e (4) adequação ao texto argumentativo
- 6.2.2.3. O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 10,0 (dez) pontos na redação será eliminado da seleção.

6.2.3. A primeira etapa será avaliada conforme o Barema a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

| BAREMA | |
|--------------------------|--------------------|
| Critério Avaliado | Nota Máxima |
| CRA | 100 |
| PROJETOS DE PESQUISA | 20 |
| PROJETOS DE EXTENSÃO | 40 |
| PROJETOS DE ENSINO | 20 |
| Redação em inglês | 20 |
| Total de Pontos | 200 |

- 6.2.4. Caberá interposição de recurso na 1ª Etapa que deverá ser encaminhado para o e-mail internacionaliza@ifmg.edu.br obedecendo o prazo estabelecido no item 8 deste edital.
- 6.2.5. Não há um modelo padrão para submissão deste recurso, devendo o candidato apresentar os argumentos que justificam sua petição e incluir seus dados pessoais.
- 6.2.6. O recurso terá caráter de confidencialidade, podendo ser divulgado diante da necessidade julgada pela comissão de seleção composta para avaliação das candidaturas deste edital.
- 6.2.7. Somente os **5 (cinco)** primeiros candidatos colocados no somatório da 1ª Etapa passarão para a segunda etapa – entrevista em inglês.

6.3. Segunda Etapa: Entrevista em inglês (eliminatória e classificatória)

- 6.3.1. A entrevista será realizada por uma comissão constituída por professores de língua inglesa do IFMG, que avaliará o nível de compreensão e comunicação em língua inglesa do candidato.
- 6.3.2. A entrevista será avaliada numa pontuação de zero (0) a cem (100).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

6.3.3. O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos na entrevista será eliminado do processo seletivo.

6.3.4. As entrevistas em inglês serão realizadas individualmente, online, via Skype ou Hangouts **no dia 18/02/2020**, conforme cronograma no item 8, no horário a ser informado aos estudantes previamente via email e divulgados na página do IFMG/Reitoria. Cada entrevista terá a duração de **no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos**, tendo um roteiro padronizado para todos os candidatos e elaborado previamente pela comissão.

6.3.4.1. O candidato deverá ter o programa *Skype* ou *Hangouts* instalado com microfone e câmera em boas condições de funcionamento na data estabelecida no cronograma e no horário a ser informado posteriormente. Eventuais problemas técnicos, queda de energia elétrica, queda na transmissão de dados, dentre outros serão de inteira responsabilidade do candidato. Entrevistas on line, sem vídeo e/ou microfone não serão realizadas.

6.4. A nota final das duas etapas será composta conforme barema a seguir:

| BAREMA | |
|------------------------|-------------|
| Critério Avaliado | Nota Máxima |
| CRA | 100 |
| PROJETOS DE PESQUISA | 20 |
| PROJETOS DE EXTENSÃO | 40 |
| PROJETOS DE ENSINO | 20 |
| TEXTO EM INGLÊS | 20 |
| ENTREVISTA EM INGLÊS | 100 |
| Total de Pontos | 300 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Burity - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

6.5. Será considerado selecionado para a mobilidade o estudante que obtiver maior nota no somatório total das duas etapas conforme item 6.4 – maior classificação.

6.6. Não caberá interposição de recursos para a 2ª Etapa.

7. Critérios de Desempate

7.1. Serão adotados os seguintes critérios de desempate para os candidatos que obtiverem a mesma pontuação no somatório geral das notas, nesta ordem:

7.1.1. Maior nota na entrevista em inglês;

7.1.2. Maior nota no CRA;

7.1.3. Maior idade.

8. CRONOGRAMA

| | |
|---|----------------------|
| Publicação do Edital | 15/01/20 |
| Período de inscrição | 15/01 a 04/02/20 |
| Análise da 1ª Etapa | 04/02/20 a 10/02/20 |
| Resultado Parcial da 1ª Etapa | 10/02/20 |
| Recurso da 1ª Etapa | 10/02 a 11/02/2020 |
| Resultados da 1ª Etapa e divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista | 14/02/02/20 |
| 2ª Etapa – Entrevista em inglês | 18/02/2020 |
| Resultado final | A partir de 20/02/20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO:

- 9.1. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION.
- 9.2. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver no IFG.
- 9.3. Depois de concluído o projeto em Goiânia/Goiás, retornar ao IFMG, dar prosseguimento ao seu curso e disseminar o conhecimento obtido.
- 9.4. Entregar à ARINTER, um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa.
- 9.5. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFMG nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas.
- 9.6. Em caso de desistência, abandono, ou não ter sucesso no desenvolvimento dos projetos, o estudante deverá devolver o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Goiânia/Goiás.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A qualquer tempo a ARINTER poderá solicitar, ao estudante, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações julgadas necessárias.
- 10.2. A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo IFMG durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 10.3. O IFMG não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante, decorrente da execução do programa.
- 10.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail: internacionaliza@ifmg.edu.br
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela ARINTER e Comissões constituídas para esse Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitoria - Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br – Tel: 031-2513-5171

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2020.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais